



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65315-000

LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

PROC. 170501 /20 19

244

RUB. \_\_\_\_\_

## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 170501/2019, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, em 19 de Junho de 2019.

*Wilkerson Sousa Lira*

Wilkerson Sousa Lira  
Pregoeiro

CPL - CMLP

PROC. 170501 /20 19

FLS. 245

RUB. 

## POSTO MENDES LTDA

RUA CAFÉ SEM TROCO, Nº 16, VILA DA PAZ  
LAGO DA PEDRA-MA  
CNPJ: 10.659.805/0001-03

### II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

DIA 19 DE JUNHO DE 2019-09H:00MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME: POSTO MENDES LTDA.

CNPJ/CPF: 10.659.805/0001-03.

**POSTO MENDES LTDA**  
RUA CAFÉ SEM TROCO, Nº 16, VILA DA PAZ  
LAGO DA PEDRA-MA  
CNPJ: 10.659.805/0001-03

CPL - CMLP
PROC. 170501 120 19
FLS. 246
RUB. 

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES**

A empresa Posto Mendes LTDA, CNPJ nº 10.659.805/0001-03, sediada na Rua Café Sem Troco, nº 16, Vila da Paz, Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Eliel Mendes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 0000742941965 SSP/MA e CPF nº 955.334.273-68, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial Nº 004/2019 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (não)

Lago da Pedra – MA, em 19 de Junho de 2019.



Posto Mendes LTDA  
CNPJ nº 10.659.805/0001-03  
Eliel Mendes Pereira  
Responsável



**POSTO MENDES LTDA**  
RUA CAFÉ SEM TROCO, Nº 16, VILA DA PAZ  
LAGO DA PEDRA-MA  
CNPJ: 10.659.805/0001-03

CPL - CMLP
PROC. 170601 / 20 19
FLS. 247
RUB. 

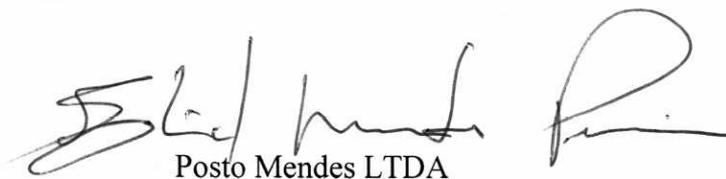
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Posto Mendes LTDA, CNPJ nº 10.659.805/0001-03, sediada na Rua Café Sem Troco, nº 16, Vila da Paz, Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Eliel Mendes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 0000742941965 SSP/MA e CPF nº 955.334.273-68, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial Nº 004/2019, realizado pela Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lago da Pedra – MA, em 19 de Junho de 2019.



Posto Mendes LTDA  
CNPJ nº 10.659.805/0001-03  
Eliel Mendes Pereira  
Responsável



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "G. C. SOARES & CIA LTDA"**

CPL - CMLP

PROC. 170501 120 19

FLS. 248

RUB. *[assinatura]*

**GILNESIO COSTA SOARES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Poção de Pedras-Ma, nascido em 11/03/1974, empresário, portador do CPF nº 791.748.503-00 e Carteira de Identidade 033403394-2 expedida pela Gerência de Estado de Justiça Segurança Pública e Cidadania do Maranhão, domiciliado e residente na Rua 1 casa 3, Parque das Palmeiras - Pedreiras - Ma., CEP 65.725-000 e **ANTONIO CARLOS FERREIRA CAMPÊLO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Erere - CE, nascido em 30/01/1959, empresário, portador do CPF nº 194.623.523-72 e Carteira de Identidade 036152912008-4 expedida pela Secretaria de Estado Segurança Cidadã Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, domiciliado e residente na Rua João Luis, nº. 03, bairro Liberdade, na cidade de São Luis- MA, CEP 65.010-970, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial "G. C. SOARES & CIA LTDA" e terá sede e domicilio na Rua Vitorino Freire, nº. 738, bairro Matadouro, na cidade de Lago da Pedra - MA., CEP 65.715-000 ( art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** - O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios: **GILNESIO COSTA SOARES**, 3.000 ( três mil ) quotas no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) e **ANTONIO CARLOS FERREIRA CAMPÊLO**, 3.000 (três mil ) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Terceira** - O objeto será a exploração do ramo de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes;

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste Instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

*[Assinaturas manuscritas]*

17,06 120 19

CONFERE COM ORIGINAL  
Wilkerson Scusa Lira  
Presidente da CPL

*[Assinatura]*  
Cont.  
*[Assinatura]*  
Pedro Benedito de Castro  
CAB/MA 4852

CPL - CMLP	
PROG. 170501	120 19
FLS. 249	Cont.
RUB. 	

**Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);**

**Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002);**

**Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio GILNESIO COSTA SOARES com os poderes e atribuições de gerente administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);**

**Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065.CC/2002);**

**Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art.1.078,C/2002);**

**Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;**

**Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;**

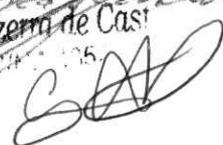
**Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade**





17/06/2019

CONFERE COM ORIGINAL Wilkerson Sousa Lira Presidente da CPL

  Cont.  
Pedro Bezerra de Cast  
 

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LTDA"**

CPL - CMLP  
PROC. 170501 120 19  
FLS. 250  
G. C. SOARES & CIA  
RUB. 

continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002);

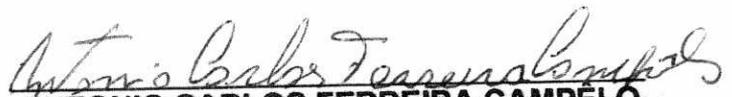
Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§ 1º, CC/2002);

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

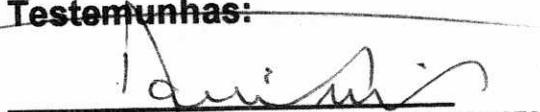
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03(três) vias.

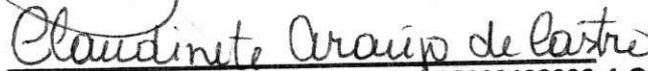
Lago da Pedra - MA. 27 de novembro de 2008

  
GILNESIO COSTA SOARES

  
ANTONIO CARLOS FERREIRA CAMPELO

Testemunhas:

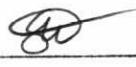
  
José Danilo Carvalho Ribeiro - C.I. 173.676-SSP-MA

  
Claudinete Araújo de Castro - C.I. 15660162000-4-GEJSPC-MA

17/06 120 19  
CONFERE COM ORIGINAL  
Wilkerson Sousa Lira  
Presidente da CPL

  
Pedro Bezerra de Castro  
OAB/MA 4852

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**DENOMINADA**  
**R. O. CORREA E CIA LTDA**

CPL - CMLP
PROC. 170501 120 19
FLS. 251
RUB. 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ELIEL MENDES PEREIRA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 24/10/1979, portador do RG 742941965 SSP- MA, e CPF 955.334.273-68, residente e domiciliado na Rua Baima Serra, nº 46, Centro, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-00.

**RUI FERNANDES RIBEIRO NETO** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís – MA, nascido em 12/07/1998, portador da CNH nº 06711027180 DETRAN - MA e CPF 039.014.423-16, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Calhau, Edifício Tom Jobim, Apt 302, Calhau, São Luís – MA, CEP 65.071-380.

Na qualidade de únicos sócios da **R. O. CORREA E CIA LTDA**, Sociedade Empresaria limitada, com sede na Rua Café sem Troco, nº 16, Vila da Paz, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, **CNPJ: 10.659.805/0001-03** devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** em 05/12/2008 sob o NIRE nº 21200658562.

Têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passara a girar sob a denominação social de **POSTO MENDES LTDA**, assumindo o ativo e passivo, diretos e obrigações da antecessora R. O. CORREA E CIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Após esta alteração fica admitido na sociedade na qualidade de sócio quotista **JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS** brasileiro, solteiro, empresário,

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB Nº 20171298683.  
PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801180614. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 16/11/1996, portador da RG nº 252  
015368612000-8 SSP - MA e CPF 024.766.163-54, residente e domiciliado na Rua  
Baima, nº 46, Centro, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio quotista **RUI FERNANDES RIBEIRO NETO**, já qualificado neste instrumento, transferindo a sua participação no capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a título de venda da seguinte forma: para o sócio **JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS**, já qualificado neste instrumento, R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e para o sócio **ELIEL MENDES PEREIRA**, já qualificado neste instrumento, R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), correspondente a 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sem mais nada a reclamar, inclusive à sociedade, dando geral, plena e irrevogável quitação.

### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social de R\$ 60.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
<b>ELIEL MENDES PEREIRA</b>	59.400	99	R\$ 59.400,00
<b>JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS</b>	600	1	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

### CLAUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS** e **ELIEL MENDES PEREIRA** com os

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB Nº 20171298683.  
PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801180614. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997,VI, I013,I015, I064, da Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002).

### CLAUSULA SEXTA:

Os administradores declaram Sob as Penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, que proíba de exercer administração de sociedade empresarial.

Firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes de que, nos casos de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro público ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas abaixo.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "POSTO MENDES LTDA, localizada na Rua Café Sem Troco, nº16, Bairro Vila da paz, Lago da Pedra-MA CEP: 65.715-000, ficando eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra- MA, para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo a empresa abrir filiais no Estado ou fora dele.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem como objetivo social:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB Nº 20171298683.  
PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801180614. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - CMLP

PROC. 170501 / 20 19

FLS. 254

RUB. 80

47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.32-6/00 Comercio varejista de lubrificantes;

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da empresa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ELIEL MENDES PEREIRA	59.400	99	R\$ 59.400,00
JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS	600	1	R\$ 600,00
TOTAL	60.000	100	R\$ 60.000,00

### CLÁUSULA QUARTA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts.1.071 e 1072 § 2º e art. 1.078, CC/2002.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB N° 20171298683.  
PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801180614. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - CMLP

PROC. 170501 / 20 19

FLS. 255

RUB. 

### CLÁUSULA SETIMA:

O início das atividades operacionais foi em 05/12/2008, ~~data de registro e~~ liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado.

### CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

### CLÁUSULA NONA

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a pessoas físicas ou jurídicas sem expressa aceitação e anuência do sócio remanescente.

### CLÁUSULA DECIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de Capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios **JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS** e **ELIEL MENDES PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997,VI, I013,I015, I064, da Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB N° 20171298683.  
PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801180614. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - CMLP
PROC. <u>170501</u> / 20 <u>19</u>
FLS. <u>256</u>
RUB. <u><i>[assinatura]</i></u>

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os administradores declaram Sob as Penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, que proíba de exercer administração de sociedade empresarial.

Firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes de que, nos casos de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro público ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Lago da Pedra - MA 12 de Dezembro de 2017.

5º OFÍCIO

*Jefferson Eduardo Mendes Santos*

**JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS**

**CPF: 024.766.163-54**

3º TABELIONATO

*Eliel Mendes Pereira*

**ELIEL MENDES PEREIRA**

**CPF: 955.334.273-68**

3º TABELIONATO

*Rui Fernandes Ribeiro Neto*

**RUI FERNANDES RIBEIRO NETO**

**CPF: 039.014.423-16**

*[Assinaturas manuscritas]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 11:02 SOB Nº 20171298683.  
 PROTOCOLO: 171298683 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801180614. NIRE: 21200658562.  
 POSTO MENDES LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/04/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - CMLP  
 PROC. 170501 120 19  
 FLS. 257  
 RUB. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1019367728

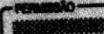
**PRIMEIRO PLASTIFICAR**  
 1019367728

NOME: ELIEL MENDES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ONS. EMISSOR/UF: 0000742941965 SESP MA

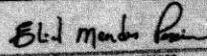
CPF: 955.334.273-68 DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1979

FUNÇÃO: VALDEMAR DE SOUSA PEREIRA  
 TIRA MARIA NATIVIDADE MENDES PEREIRA

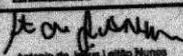
FORMAÇÃO:  ACC:  ORN. HBR: AB

Nº REGISTRO: 02009299590 VALIDADE: 32/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 02/10/2001

OBSERVAÇÕES:

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAC LUIS, MARANHÃO DATA DE EMISSÃO: 13/02/2015

  
 Antonio de Jesus Luffino Neves  
 Diretor Geral - Detran-MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

66400955481  
 MA029428530

DETRAN - MA (MARANHÃO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



17, 06 120 19



CONFERE COM ORIGINAL  
 Wilkerson Sousa Lira  
 Presidente da CPL



17, 06 120 19

CONFERE COM ORIGINAL  
Wilkerson Sousa Lira  
Presidente da CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1950897213



Jefferson Eduardo Mendes Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CONFIRMAÇÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015368612000-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2016

NOME JEFFERSON EDUARDO MENDES SANTOS

FILIAÇÃO VALDIMIRO ALVES DOS SANTOS E ALMIRALICE MENDES PEREIRA SANTOS

NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 16/11/1996

DOC ORIGEM NASC. N.58475 FLS.227-V LIV.87-A

CPF 024766163-54

LICENCIADO EM CARTE ASSINATURA DO DIRETOR

P-242 LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

CPL - CMLP

PROC. 170501 120 19

LS. 258

PUB. 









# INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

Reconhecimento Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental do 1º ao 9º e do Ensino Médio

RESOLUÇÃO Nº 60/2018 - CEE PARECER Nº 63/2018 - CEE

Rua Libércia Gonçalves Morais, S/n, Bairro - Vila Antônio Humberto de A. Morais, Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000 - Fone (99) 98216-8153 e-mail: [inst.waldirfilho@gmail.com](mailto:inst.waldirfilho@gmail.com)

CNPJ sob nº 05.659.581/0001-91

**INEP - 21075603**

CPL CIVIL P
PROC. 170501 /20 19
FLS. 259
RUB.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Educacional Deputado Waldir Filho, com sede na Rua Libércia Gonçalves Morais, s/n, Bairro – Vila Antônio Humberto de A. Morais, Lago da Pedra/MA, inscrito no CNPJ: 05.659.581/0001-91, vem por meio do presente, atestar, que a empresa POSTO MENDES LTDA, com sede na Rua Café Sem Troco, 16, Bairro - Vila da Paz, Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ: 10.659.805/0001-03, já nos forneceu combustível tipo Diesel S10 e Gasolina, os quais foram entregues de forma satisfatória obedecendo todos os padrões de qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa.

INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO  
Reconhecimento Educação Infantil RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CME  
Reconhecimento Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental do  
1º ao 9º e do Ensino Médio  
RESOLUÇÃO Nº 60/2018 - CEE PARECER Nº 63/2018 - CEE  
Rua Libércia Gonçalves Morais, S/n, Bairro - Vila Antônio Humberto de A. Morais  
Lago da Pedra - MA - CEP 65715-000 - Fone (99) 98216-8153  
e-mail: [inst.waldirfilho@gmail.com](mailto:inst.waldirfilho@gmail.com)  
CNPJ sob nº 05.659.581/0001-91  
INEP - 21075603

Lago da Pedra/MA, em 14 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Maria Raimunda Lopes Mota Lima

Diretora Geral

Mª Raimunda Lopes M. Lima  
CPF 254.057.803-91

17 / 06 / 2019
CONFERE COM ORIGINAL Wilkerson Scusa Lira Presidente da CPL

Fone (99) 98216-8153 / E-mail: [inst.waldirfilho@gmail.com](mailto:inst.waldirfilho@gmail.com)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000  
 FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS  
 FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1\_lpedra@tjma.jus.br

CPL - CMLP
PROC. 170501 120 19
260

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **POSTO MENDES LTDA-ME**, ( Auto Posto Imperial ) empresa inscrita com **CNPJ nº 10.659.805/0001-03**, com endereço na Rua Café Sem Troco, nº 16, bairro Vila da Paz, Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 13 de junho de 2019.

**Roberto de Brito Silva**  
 Auxiliar Judiciário  
 Mat: 163782  
 Distribuição

17/06/2019
CONFERE COM ORIGINAL Wilkerson Sousa Lira Presidente da CPL



### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).  
 Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

CPL - CMLP

PROC. 170504 120 19

FLS. 261

RUB. 

**POSTO MENDES LTDA**

CNPJ: 10.659.805/0001-03  
RUA CAFÉ SEM TROCO, Nº 16, VILA DA PAZ  
CEP: 65.715.000 LAGO DA PEDRA - MA  
NIRE: 21200658562

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2018**

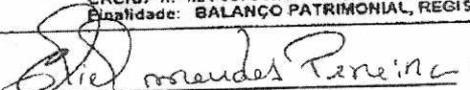
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	517.283,34	PASSIVO	517.283,34
ATIVO CIRCULANTE	421.084,89	PASSIVO CIRCULANTE	38.014,16
DISPONIBILIDADES	421.084,89	FORNECEDORES	30.041,49
CAIXA	10.270,20	DEBITOS TRIBUTARIOS	823,34
CARTÕES DE CREDITOS	188.040,29	IRPJ A RECOLHER	514,59
BANCO	53.521,20	CSLL A RECEBER	308,75
ESTOQUE	171.253,20	OBRIGAÇÕES TRAB.	7.149,33
MERC. PARA VENDA	129.210,95	INSS A PAGAR	2.336,72
ATIVO PERMANENTE	96.198,45	FGTS A PAGAR	97,76
IMOBILIZADO		SALARIO A PAGAR	4.714,85
MAQ. E EQUIP.	45.860,25	PATRIMONIO LIQUIDO	479.269,18
EQUI. DE PROC. DADOS	19.980,40	C. SOCIAL INTEG.	60.000,00
MOVEIS E UTENCILIOS	30.357,80	LUC./PREJ. ACUM	155.927,03
		LUC. DO PERIODO	283.342,15
ATIVO	R\$ 517.283,34	PASSIVO	R\$ 517.283,34

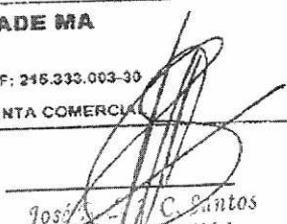
LAGO DA PEDRA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2016/00001210  
Nome: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS CPF: 215.333.003-30  
CRC/UF n.º MA-007540/O Categoria: CONTADOR  
Especialidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

  
ELIEL MENDES PEREIRA  
CPF: 955.334.273-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
José Ribamar de Jesus Carvalho Santos  
CRC/UF 540/MA  
CPF: 215.333.003-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:10 SOB Nº 20190046821.  
PROTOCOLO: 190046821 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900447218. NIRE: 21200658562.  
POSTO MENDES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação